

216



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 013/01
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

-

CÓDIGO:

01301

 OBJETO:

Área no 2º Andar da Reitoria


Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

08/02/2017

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :	
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{4.943,697}{1.830,200} \times 50,00$	dez-16	dez-01
Percentual de Reajuste Acumulado :	170,12%	270,12%
Valor Reajustado :	135,06	

Belo Horizonte, 17 janeiro, 2017


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos – DLO/UFMG